

**DECRETO Nº. 0026/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Decreta luto oficial em todo território municipal e ponto facultativo na data que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Ricardo Ferreira Dias, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora ANTÔNIA VILDERVÂNIA DA SILVA, ocorrido no dia 08 de Março de 2018;

CONDIDERANDO que a mesma era uma funcionária exemplar atuando na área da saúde e uma Vereadora atuante na Câmara Municipal representando muito bem o povo deste município;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado luto oficial em todo o território municipal, por 03 (três) dias, a partir desta data, em homenagem a esta Senhora que foi funcionária, Vereadora, esposa, mãe e cidadã dedicada, exemplo de luta e perseverança.

**Parágrafo Único** - O luto oficial é decretado como forma de reconhecimento do Poder Executivo, Poder Legislativo Municipal, e da sociedade, pela brilhante história desta Senhora filha deste município.

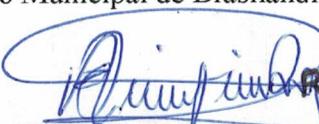
**Art. 2º-** Fica decretado também Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO, no dia 09/03/2018 sexta-feira.

**Parágrafo único:** Cabe aos dirigentes das repartições públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 08 dias do mês de Março de 2018.

  
Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal

**RICARDO FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal de Brasilândia/TO